



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 169/2024**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art.º 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que irá realizar um plenário geral de trabalhadores, no próximo **dia 17 de maio (sexta-feira), pelas 13.30 horas.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 13 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva